

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan

Departamento do Patrimônio Imaterial – DPI



MEMÓRIA DA 20ª REUNIÃO DA CÂMARA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL
– Versão Resumida –

Local e Data: Brasília, trinta e trinta e um de julho de 2012.

Participantes: Célia Corsino, Maria Cecília Londres Fonseca, Roque de Barros Laraia, Luis Phelipe Andrés, Arno Wehling, Tereza Paiva Chaves, Luciana Borges Luz, Rívia Bandeira, Mônia Silvestrin, Maria Dorotéia de Lima; Yêda Barbosa, Ivana Cavalcante, Desirée Tozi, Natália Brayner, Paulo Peters, Janila Betânia de Oliveira (Consultora Prodoc –IPHAN/UNESCO), Letícia Vianna (Consultora Prodoc –IPHAN/UNESCO), Morena Salama (Consultora Prodoc – IPHAN/UNESCO), Alessandra Lima (PEP), Janaína Reis (estagiária), Ana Carolina Rollemberg (PEP), Isabela Parucker (estagiária).

Pauta:

Segunda-feira, dia 30 de julho de 2012.

I - Informes:

- INDL;
- UNESCO;
- Agenda da Câmara para o segundo semestre de 2012.

II – Discussões:

- Reavaliação do Registro e Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil;
- Pedidos de Registro: Festa do Bonfim – BA; Pesca com Arpão do Pirarucu – AP; Modo Tradicional de Fazer Cajuína – PI; Festividade de São Sebastião de Cachoeira do Arari – PA; Marujada de São Benedito de Bragança – PA;



Informes e discussões

UNESCO

- Brasil retomou a cadeira no Comitê Intergovernamental. A proposta apresentada pela Diretora seria a de ser sempre acompanhada por 3 assessorias, que levariam os pareceres – votos por escrito - formulados antecipadamente, sobre os temas colocados em pauta, correspondendo a cerca de 60 indicações.

Mudança do PPA

- Alterações ocorridas no PPA que não configuram mais a separação das ações relativas ao Patrimônio Material e Imaterial. Atualmente, o orçamento está unificado, não há dotação específica para nenhuma destes setores institucionais isoladamente.

INDL

- Foi assinado o Decreto para a formação da Comissão Técnica de Avaliação desse novo instrumento. Retomada dos trabalhos. Contratação de Consultor para auxiliar na avaliação dos projetos-piloto, elaboração de normativas e manuais. Proposta de reunião a ser realizada no final de junho, com previsão de outras em outubro e dezembro. Em outubro será realizada a avaliação dos projetos piloto e definição da metodologia. Até dezembro deve-se ter a definição das normativas e já estar articulado o manual de aplicação.

Agenda CPI para o 2º semestre de 2012

- Propõe-se que as reuniões da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial sejam realizadas em datas independentes das reuniões do Conselho. Propõe-se a realização de mais duas reuniões este ano. Agenda a ser proposta pela Coordenação de Registro consultados os Conselheiros.

Reavaliação do Registro e Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil

Foi apresentada a minuta da Resolução de Revalidação e Reavaliação



elaborada pela Coordenação de Registro, confrontada com as alterações propostas pela Salvaguarda. Durante a reunião foi produzido o teor final da minuta para os encaminhamentos necessários.

Pedidos de Registro

Festa do Bonfim – BA

O Superintendente da BA reteve o material produzido durante a instrução (vídeos, fotos e textos) para exame e emissão de Parecer., Não há previsão de data para o encaminhamento desse material pela Superintendência.

A Coordenação Geral de Salvaguarda expôs sua preocupação com a mobilização dos detentores em torno desse Registro mesmo porque, o processo é muito antigo A Câmara declarou indubitável a pertinência do pedido, devendo, contudo, haver uma análise conclusiva do processo pelo DPI.

A Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial solicitou que o DPI officie à Superintendência solicitando o envio do material para análise. Eventuais alterações deverão ser comunicadas à Câmara

Terça-feira, 31 de julho de 2012.

Discussões (cont.)

Pedidos de Registro

Festividade de São Sebastião de Cachoeira do Arari – PA

Sugestão de alteração no objeto e denominação do objeto de Registro: de “Festividade de São Sebastião de Cachoeira do Arari” para “As Festividades do Glorioso de São Sebastião na Região do Marajó”, devendo haver definição clara dos parâmetros a serem aplicados por ocasião da salvaguarda. As ocorrências apontadas pelo inventário e os parâmetros da política, como continuidade histórica e representatividade, deverão ser observados para a definição do alcance das ações.

Marujada de São Benedito de Bragança - PA

A Câmara considerou o pedido pertinente. Foi destacada a necessidade de



serem feitas mais pesquisas. A Superintendente do Pará, Maria Dorotéia de Lima, informou que há mobilização local, o que permite uma boa participação e um rápido andamento do processo.

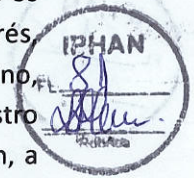
Pesca com Arpão do Pirarucu realizada pelos habitantes da Vila Sucuriju – AP

Segunda passagem do pedido pela Câmara. Foi julgado pertinente para que se prossiga com a instrução técnica. Que deverá contar com forte acompanhamento do Iphan através da SE-AP. para melhor compreender a prática. Apontada necessidade de pesquisa que permita localizar este tipo de pesca no contexto nacional das pescas artesanais.

Modo Tradicional de Fazer Cajuína – PI

A Nota Técnica sugeriu alteração no nome do bem a ser Registrado para: "Produção artesanal e práticas socioculturais associadas à cajuína no Piauí". Acatado. Pedido julgado pertinente. Decisão pelo prosseguimento do processo para sua adequação final e encaminhamento para avaliação do Conselho.

ATA DA 20ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA



Aos 30 dias do mês de julho de 2012... às 11h15 teve início a reunião...estavam presentes os Conselheiros Maria Cecília Londres Fonseca, Arno Wehling, Roque Laraia, Luiz Phelipe Andrés, a Superintendente do Iphan no Pará, Maria Dorotéia de Lima, a Diretora do DPI, Célia Corsino, a Coordenadora Geral de Salvaguarda, Maria Teresa Paiva Chaves, a Coordenadora de Registro Substituta, Luciana Borges Luz, a Coordenadora de Identificação, Mônia Luciana Silvestrin, a Coordenadora de Apoio à Sustentabilidade, Rívia Bandeira, os técnicos Yêda Barbosa, Ivana Cavalcante, Paulo Peters, Desirée Tozzi, Natália Brayner, Janila Betania de Oliveira, as Consultoras PRODOC/UNESCO Cecília de Mendonça, Rosana Santos, Letícia Vianna e Morena Salama, as mestrandas do PEP, Alessandra Lima e Ana Carolina Rolemberg de Resende, e as estagiárias Janaína Meira Reis e Isabela Parucker. A Diretora Célia Corsino tomou a palavra para dar os informes sobre a Reunião da UNESCO, onde o Brasil passa a compor novamente o Comitê Intergovernamental, situando as condições políticas envolvidas nessa recondução do Brasil e as temáticas em evidência tratadas na referida reunião. Ela informou também sobre a alteração ocorrida no PPA que não configura mais a separação das ações relativas ao Patrimônio Material e Imaterial, pois atualmente o orçamento está unificado, não havendo dotação específica para nenhuma dessas temáticas isoladamente. A Diretora pede para que a Coordenadora de Identificação, Mônia Silvestrin, assuma o informe sobre o INDL. Mônia informou sobre o afastamento de Fabíola Nogueira do processo de acompanhamento do Grupo para fazer curso no exterior. Avisa também que saiu o Decreto de formação da Comissão Técnica de Avaliação. Foram retomados os trabalhos e houve contratação de um Consultor da área de linguística. Há previsão de serem realizadas ainda duas reuniões esse ano. A primeira, prevista para outubro, terá caráter de análise, com avaliação dos projetos piloto e definição de metodologia. A outra reunião, em dezembro, irá definir procedimentos, estratégias de implementação, prazos e fluxos. A partir do ano que vem, será providenciada contratação de especialista para ajudar a pensar o manual de aplicação – já há recurso previsto pra isso. Célia informou a inserção na pesquisa do Censo do IBGE sobre a questão de línguas indígenas, embora ainda em caráter declaratório, sem qualificar a informação. Ainda durante a fala de Célia, foi informado sobre questionamento por parte da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural de porque é o Iphan quem coordena o processo do INDL e não a Secretaria. Foi esclarecido que o Iphan já vem tratando da condução do processo e trata-se de um processo eminentemente de articulação institucional, sempre em parceria Iphan/ MinC. Foi dado o informe sobre afastamento temporário de Cláudia Vasques em função de um pequeno acidente há 60 dias, estando, portanto, Luciana Borges Luz à frente da Coordenação de Registro que conta, atualmente, com apenas três servidores e dois consultores. Previsão de mais duas reuniões da Câmara para esse ano, preferencialmente em Brasília, para viabilizar a participação dos servidores do Departamento de Patrimônio Imaterial. Partindo para a pauta, foi proposta a leitura da minuta da resolução de revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil dos Bens Registrados, que já conta com contribuições da Coordenação de Salvaguarda. Célia lembra que, paralelamente à Revalidação, já existe um sistema bem avançado de avaliação dos planos e das ações de salvaguarda que contribui fundamentalmente para o acompanhamento da situação dos bens. O Conselheiro Roque Laraia coloca um questionamento, embora sabendo que está fixado em lei, que o prazo de 10 anos, inicialmente tido como suficiente, agora parece muito curto. Seria uma bola de neve, o



número de processos só iria aumentar com o passar dos anos. Maria Cecília concorda, especialmente pela crescente carga de processos que decorreria dessa revalidação. Célia aponta que lidar com um número maior de processos é algo que demandará mais mão de obra, porém não configura problema grave. Para ela, o que deve ser analisado é se de fato 10 anos seria tempo suficiente para mudanças ocorrerem. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca pontua que o sistema de avaliação dos planos de salvaguarda é algo que facilitará o processo de revalidação. Célia informa que há reuniões periódicas com a presença de detentores dos bens Registrados onde são avaliadas as ações de salvaguarda. Inclusive esse ano, dois anos depois da última reunião, ocorrerá um encontro em Pirenópolis - GO com a presença esperada de detentores de todos os bens Registrados. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca pergunta sobre procedimento de avaliação dos inventários. Célia esclarece que no caso dos inventários esse processo é diferenciado, e pode se ajustar caso a caso. Também colocou a questão do licenciamento ambiental. Cecília coloca a exigência da Unesco em periodicamente informar sobre a situação de Bens Registrados. Célia explica que a abordagem dos inventários pela Unesco é diferenciada, embora haja necessidade de encaminhar informes semestrais, a ideia seria de apresentar uma abordagem mais próxima ao enfoque da avaliação da salvaguarda. Mônia diz que a intenção era de extrapolar o exemplo da avaliação da salvaguarda para os demais processos, resultando em um único sistema de avaliação constante para o departamento inteiro. Ano passado foram contratados consultores para construção de um primeiro olhar sobre as ações do Registro e da Identificação, com diagnóstico do que já existe para ajudar a construir campo de avaliação dos outros processos, integrados com a salvaguarda. Atualmente, temos apenas os produtos dos consultores, que são preliminares. Célia informa que, no entanto, não houve avanço na implementação dos sistemas, por questões técnicas da área de informática, e foi revisto o propósito, avançando num módulo de cartografia, para possibilitar a disponibilização das informações ao público externo. Não é mais um banco de dados detalhado, mas sim uma ferramenta que propõe uma devolução à comunidade. A perspectiva é de que se tenha uma visibilidade maior sobre o trabalho do Iphan no âmbito do patrimônio imaterial. Cecília aponta mensagem encaminhada à Diretora sobre um entendimento equivocado sobre o processo de Registro de bens culturais, que tende à banalização e descompromisso sobre o tema do patrimônio imaterial. Célia propõe que se escrevam mais artigos para difusão, pois não adianta haver apenas uma resposta oficial. Tereza Paiva Chaves sugere que, eventualmente, não se tenha a resposta com a posição oficial, mas que os próprios consultores podem utilizar materiais para ampliar o entendimento do assunto. Seria mais interessante do que o assunto ficar tratado exclusivamente em âmbito institucional. Voltando à questão de Revalidação, Luciana contextualizou a elaboração da minuta, que teve por base as discussões anteriores e os tópicos pautados na legislação. Leu-se a Minuta. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca propôs que a Resolução tratasse (?) sobre a reavaliação dos bens para posterior revalidação. O Conselheiro Arno Wehling sugeriu que, além de colocar tradição no sentido etimológico, adicionar também sentido de transmissão – através do tempo e ato ou efeito de transmitir ou entregar, conforme dicionário Houaiss. Dessa maneira é colocada a importância da transmissão, de um momento para outro ou de uma geração para outra. Célia sugere mencionar os bens culturais Registrados nos 4 livros. Luciana Borges Luz esclareceu que as considerações iniciais foram elaboradas segundo os conceitos presentes no Decreto e na Resolução.

Sugestão da salvaguarda para alterar:

Art. 3º - O DPI informará a sociedade civil sobre a abertura do processo de reavaliação do bem cultural registrado e revalidação do título do patrimônio cultural, mantendo uma comunicação mais ampla, já que o título é de bem de caráter nacional. Luciana Borges Luz sugere manter os indicativos específicos e acrescentar essa ampliação em outro artigo ou parágrafo. Rívia Ban pensa ter mantido as duas maneiras (mais ampla e mais específica) em sugestão de modificação posterior. Célia Corsino entende que a observação é para ampliar o âmbito e deixar clara a notificação à sociedade civil como um todo, não somente às pessoas diretamente afetadas. Desirée Tozzi coloca que a preocupação era de a comunicação estar limitada à comunidade detentora envolvida no pedido do processo e não a que foi se incorporando ao longo do processo de salvaguarda. Deteve-se na análise para definição de como introduzir o tema, talvez inserindo um parágrafo único para o art. 3º sobre a publicação no DOU da abertura do processo, cumprindo o que está no Decreto. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés ressaltou a atuação da SID (Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural) pela internet, que bombardeava com mensagens de informações do estágio em que estavam todos os processos, mesmo que colocados de forma equivocada. Deveríamos atuar do mesmo modo utilizando o potencial da ferramenta da internet como mecanismo de informação e divulgação dos informes, servindo para haver um acompanhamento permanente e transparente. Ele reconhece que há sobrecarga, mas enfatiza a afirmação de Célia Corsino, com relação a que, mesmo havendo um aumento do número de processos, não se pode intimidar por estas questões. Assim sua sugestão é de distribuir a responsabilidade de divulgação às SEs e demais instâncias. Tereza Paiva Chaves afirma que a ideia da avaliação tem esse objetivo, pois os formulários são feitos para essa finalidade. Não há disponibilização desse material em banco de dados, mas já há um trabalho de monitoramento conjunto com as Superintendências. Célia Corsino enfatiza que, inicialmente, esse processo contou inclusive com contratações nas Superintendências para implementar esses temas relativos ao monitoramento e avaliação das ações de salvaguarda. Tereza Paiva Chaves informou que isso deveria estar no ar, mas não houve capacidade de implementação. Foi pensado um banco de dados com acesso de várias instâncias. Na realidade não seria um banco, mas um sistema. A limitação está na implementação do sistema, pois até hoje, apesar de haverem sido produzidas as bases, montado o sistema e haver indicadores definidos, não se pode concluir o processo. Dorotéia de Lima afirma que sem o sistema é inviável. Célia Corsino justifica que esse processo está atrelado às resoluções técnicas para implementação do sistema, que sofreu além de problemas de caráter administrativos, descontinuidade de contratações. Houve também, na mudança da sede, perda de informações de um servidor onde estavam armazenados diversos conteúdos caros ao Departamento. Célia Corsino diz que essa sugestão de comunicação é fundamental e imprescindível, mas que não temos ainda isso efetivado. Alerta que, recentemente, houve uma grande perda de espaço no ato da assinatura do Decreto de Licenciamento Ambiental, que ficou restrito aos Bens Registrados até a data da assinatura do Decreto, novembro de 2011. Mônia Silvestrin problematiza que, apesar de a legislação não exigir a realização dos inventários, está havendo uma apropriação em grande escala da aplicação da ferramenta de inventários. Célia Corsino enfatiza que estamos fragilizados neste contexto, em função das limitações legais. É apresentado o exemplo de Irapé, região perto de Diamantina, que fez todo um trabalho de resgate da memória em





função da construção da hidrelétrica para serem colocados numa casa de memória. Por ocasião da reunião da Casa Civil a Ministra se empenhou em ajudar e entrar com um Projeto de Lei, pela fragilidade do Decreto. Isso foi recusado por ter sido uma opção proposital pela governabilidade do instrumento do Decreto, que o projeto de lei não apresenta. Voltando às redes sociais e à leitura da minuta. A sugestão da salvaguarda é de que se elimine o artigo 4 e se coloque que a avaliação cabe ao Iphan e argumenta tal sugestão, relativa preferencialmente do amadurecimento do processo ao longo desses anos, que vem consagrando a salvaguarda como uma política pública, e que vem, paulatinamente, sendo aplicado de forma mais sistemática. Maria Cecília Londres Fonseca questiona sobre a anuência que não foi tratada. Natália Brayner argumenta que o processo de salvaguarda tem os envolvidos acompanhados de perto e que o questionário que está sendo proposto deve servir como roteiro de relatório, sem ser aplicado qualquer formulário. O relatório será disponibilizado para sociedade, que poderá se manifestar contrária ao seu conteúdo. Dorotéia de Lima coloca que mesmo que não seja este o formato do questionário, que esse instrumento seria interessante para envolvimento das comunidades. Viu-se a necessidade de verificar o teor do formulário para averiguar os aspectos gerais da discussão. Luciana Borges Luz explica que, na época em que o formulário foi proposto, a justificativa para um formulário que perguntasse sobre o bem em si era de que o processo de monitoramento e avaliação estava mais voltado para questão da avaliação da salvaguarda de uma forma mais ampla e talvez não trouxesse elementos pontuais sobre o bem e o que se modificou ou não – dados mais específicos de descrição do bem cultural. Célia Corsino propôs que antes de iniciar o processo de discussão que se interrompesse para o almoço para não haver quebra na discussão que exigiria maior tempo para avaliação. Reiniciou-se a reunião às 14h40 com a retomada das discussões a respeito do formato do questionário proposto. Dúvida da Coordenação de Salvaguarda acerca de quem seria o detentor que receberia o questionário para responder. Dorotéia de Lima questiona como se dá o diálogo do monitoramento. Maria Tereza Paiva Chaves explica que é o técnico da Superintendência quem faz, podendo contar com auxílio de pessoal do próprio DPI. Há um comitê gestor do plano de salvaguarda. Haveria problemas com relação às painéis pela salvaguarda incipiente. E o Círio como se daria? Dorotéia de Lima diz que o Círio foge dessa configuração, inclusive não tem o Plano de Salvaguarda. Maria Tereza Paiva Chaves rebate que mesmo no caso do Círio seria possível identificar seus interlocutores. Conclui-se, portanto, que não há problema de interlocutores. Mas o formulário não estaria adequado. O Conselheiro Roque Laraia pontua a questão de que em 10 anos, alguns bens não sofreriam grandes mudanças. O mecanismo de revalidação do título nesses casos deveria ser, portanto, mais simples. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca retoma a dúvida com relação à anuência. Como se daria? Maria Tereza Paiva Chaves informa que essa questão aparece em outro item. Sugestão da equipe da Salvaguarda é de eliminar o Art 4º e inserir outro no sentido de que uma vez finalizados os trabalhos de complementação e atualização da documentação, o Iphan produziria um relatório técnico que faria a análise contendo recomendação de revalidação ou não do título de patrimônio cultural. Relatório seria disponibilizado no site do Iphan para manifestação pública por um período de trinta dias, as manifestações deverão explicitar posição favorável ou não à recomendação contida no relatório técnico. No caso de manifestações contrárias, o Iphan realizaria audiência pública para produção de documento coletivo com um dos seguintes resultados:

1. Validação do conteúdo do relatório técnico produzido pelo Iphan;
2. Validação dos conteúdos do relatório conduzido pelo Iphan e revisão da recomendação quanto à revalidação do título;
3. Não validação dos conteúdos e indicação de complementação de estudos para revisão do relatório e da recomendação quanto à revalidação do título.

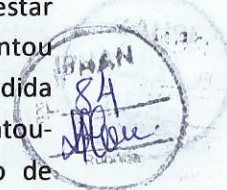


Caso houvesse indicação de complementação de estudos para revisão do relatório, essa indicação seria acatada pelo Iphan e novo relatório seria produzido e reapresentado à sociedade civil. Luciana Borges Luz argumenta que apenas o site do Iphan não daria conta de um retorno significativo, e a intenção era de buscar maior envolvimento com um público mais amplo que pudesse contribuir. Yeda pontua que os interlocutores não podem ser somente as pessoas diretamente envolvidas. Lembra ainda que, quando foi pensado o formulário, a intenção era a de ser aberto a um público maior que apenas os interlocutores. A intenção seria de buscar quem tivesse diretamente envolvido, sem perder a ótica da visão geral do bem. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca vislumbra que é importante haver um âmbito maior de abrangência da fiel visão sobre o bem, para isso seria interessante trabalhar conjuntamente com interlocutores intermediários, Superintendências e Secretarias. O site poderia funcionar como meio de dialogar diretamente com atores já identificados. Essa seria uma forma de trazer visibilidade e comprometimento com o Título. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés argumenta que parece ser uma sondagem de opinião pública e para tanto há firmas especializadas para obter esses resultados de modo fiel, por amostragem com razoável grau de acerto. Mônia Silvestrin ressalta a importância de se atentar a como colocar esse questionário na rua. Ver claramente o objetivo, que metodologia será utilizada, se é viável, qual o impacto disso. É necessário cuidado. Luciana Borges Luz questiona se o formulário encaminhado deixaria as pessoas a vontade para responder o que realmente ocorre na avaliação dos detentores, poderia gerar um distanciamento. Também é ponderada a dificuldade de acompanhar e cumprir as exigências colocadas na Resolução. Hoje já está difícil de cumprir o rito colocado pela portaria, atrelar as metodologias detalhadas do processo de revalidação a uma resolução poderia trazer mais dificuldades do que facilidades no futuro. O Conselheiro Arno Wehling também aponta o excesso de medidas burocráticas estabelecidas desnecessariamente. Deveriam ser particularizados os casos, pois o que serve a um caso não se aplica a outro. Colocar a juízo de alguma instância, que poderia ser uma comissão ou o próprio departamento, decidir como seria realizado o processo de revalidação. Mônia Silvestrin sugere que o relatório seja a base para o processo. Natália Brayner coloca a importância da ida a campo para assegurar as informações necessárias para esse processo de avaliação. Existem técnicos especializados que acompanham as ações de salvaguarda e estabelecem diálogo com interlocutores. Os oito primeiros bens possuem um relatório bem consolidado que dá conta do papel do formulário. Porém não há o olhar sob a ótica das alterações que o bem sofreu. Sugeriu-se reverter o formulário para orientar a elaboração dos relatórios, a partir de outros meios de pesquisa a serem realizados em campo. Seria um instrumento para ser utilizado por consultores e não pelos detentores. Partiu-se para avaliar o formulário no sentido de reverter seu uso como orientador e adequá-lo a esta nova finalidade. Célia Corsino coloca que deveria ser verificado até que ponto a comunidade está percebendo a atuação do Iphan nas ações de salvaguarda, que nem sempre estão sendo interiorizados pelos



detentores. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés enfatiza a ação mais agressiva na comunicação e divulgação para melhorar a visibilidade das ações institucionais que vem desenvolvendo um trabalho de excelente qualidade. Maria Tereza Paiva Chaves informa que essa é uma questão complicada e aponta dificuldades com o próprio setor de informática. Dorotéia de Lima levanta a identificação de dois pontos: um que o Conselheiro Luiz Phelipe Andrés coloca a dificuldade de apreensão pelo público em geral e outro que Célia Corsino coloca sobre o desconhecimento pelos próprios detentores. Além da questão da visibilidade ser importante, Natália Brayner coloca que é importante avaliar também o método a ser empregado. Pensar em como avaliar essa visibilidade no roteiro. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca sugere pensar num blog para dar conta desse instrumento para cada um dos bens. O DPI está com uma consultora que formalizou essa proposta, mas há a dificuldade de equipe por parte do DAF para garantir a manutenção. No colegiado a última discussão foi quanto à possibilidade de acabar com os blogs autônomos das Superintendências. Em resumo, Célia Corsino julga importante encaminhar o assunto no sentido de promover uma divulgação mais ampla. Luciana Borges Luz observa que, com relação à pergunta 9, a ideia era de verificar como a comunidade pretende dar continuidade à salvaguarda do bem após 10 anos. Pensar o que irá acontecer, como será a atuação do Iphan após esses 10 anos. Rívia Bandeira comenta que essa discussão é independente de decisão de revalidação ou não. O parâmetro de 5 anos com previsão de recurso do Iphan para cada bem registrado, não tem relação com os pontões de cultura, onde houve aumento de recursos significativo. Seria interessante iniciar uma discussão de como orientar esse prosseguimento para ver o que deverá ser adotado para os bens, avaliar se há ou não condições do bem, após os 5 anos, se sustentar, sem o apoio financeiro do Iphan. O entendimento é de que cada caso é um caso. Rívia Bandeira lembra também que até hoje não foi suspenso repasse orçamentário para nenhum bem. Alguns tiveram metas alcançadas, com ou sem pontão de cultura. Suspensão de apoio orçamentário direto não significa fim do apoio financeiro do Iphan. Exemplo do Samba de Roda do Recôncavo Baiano, mais antigo, com mais sucesso, parcerias tanto com o Iphan como com outros órgãos poderiam ter o apoio financeiro suspenso, já foram cumpridos 5 anos de apoio mais 3 anos de pontão de cultura. No entanto, embora a qualquer momento o Iphan possa voltar a ser acionado para eventuais apoios. Célia Corsino sugere que não haja nenhum parâmetro de valor para não estabelecer uma base que não existiria necessidade real. Poderia haver construção de um projeto artificial. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés problematiza que a suspensão de repasses financeiros pode soar como uma indicação de que se a situação do bem está boa, vai ser perdida a ajuda. Maria Tereza Paiva Chaves responde que o discurso da salvaguarda desde o início do processo é de que eles devem se tornar sustentáveis, por conta própria. Dorotéia de Lima coloca que, após o término dos pontões de cultura, eles não se tornam autônomos. Maria Tereza Paiva Chaves afirma que uma ação importante é de formar captadores de recursos para haver construção de suas estratégias de sustentabilidade. Natalia Brayner e Maria Tereza Paiva Chaves colocam que nos grupos indígenas o repasse para ONG não gera essa autonomia e essa intermediação é muito complicada, sendo enfatizado pelas ONGs que os índios não devem pegar o dinheiro. Existem diversas situações de dificuldade de prestação de contas que não conseguem atender aos ritos necessários. Constatação de grande diferenciação de caso a caso, pois não se dá apenas com indígenas, alguns outros grupos não conseguem atingir esses objetivos. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés sugere que não se fale em apoio financeiro nem ação financeira de qualquer ordem de modo a não despertar o interesse monetário, não mencionar qualquer coisa que se

assemelhe a ajuda financeira, pois no momento que se tornar autossuficiente não haverá interesse na sua própria sustentabilidade. Maria Tereza Paiva Chaves diz não haver preocupação nesse sentido, pois são questões muito claramente colocadas que devem estar desde o início do processo. Voltou-se à leitura da questão 10. Luciana Borges Luz apresentou alguns exemplos minutados de cabeçalhos de anuência. Como pedir anuências... É defendida pela salvaguarda, a anuência construída, não sendo necessário o documento formal. Levantou-se o caso das panelleiras, Maria Tereza Paiva Chaves argumenta que não há plano de salvaguarda, mas existe o monitoramento. No entanto, nos dez anos houve pouca ação. Rívia Bandeira coloca que dos 10 anos 8 passaram em branco. Maria Tereza Paiva Chaves coloca que o enfoque começa errado desde o início do processo que foi inicialmente na panela e não nas panelleiras. Foi o primeiro processo, com inúmeras carências, mas que serviu muito para ilustrar o que não deveria ser feito. Célia Corsino coloca que a elaboração de um vídeo para esta fase de avaliação é fundamental, pois no caso das panelleiras existe apenas um vídeo de autoria do SESC que foi usado para agilizar o processo de Registro e não pode ser utilizado em qualquer outra situação. No caso, vale mais a pena ter um tempo maior de elaboração para discutir e avaliar o processo coletivamente ao invés de ter um vídeo ágil, mas uma reflexão pequena. Natália aponta que a prática continua, mas a transmissão está prejudicada. Houve também o aumento da demanda, que acarretou uma escolha de redução do tempo de secagem para aumentar a produção, reduzindo a qualidade do produto. Em contrapartida está a questão da Indicação Geográfica - IG que foi recentemente reconhecida. A marca de Goiabeiras está muito evidente neste processo. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca continua buscando a solução de como implementar a anuência, que ainda não se resolveu. Natália defende mais uma vez a anuência construída ao invés de haver apenas um documento assinado. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca coloca a questão prática de que em dez anos está findo o prazo do título. Luciana Borges Luz explica que o que se coloca é que a cada dez anos há uma obrigatoriedade de reavaliação do bem para revalidação ou não do título. Há um entendimento por parte do DPI de que o prazo de 10 anos é de início, mas não é necessário que seja finalizado em 2012 para os primeiros Bens Registrados. Mônia Silvestrin defende a abertura de possibilidades de tipos de anuência a depender do caso. Dessa maneira, iria gerar agilidade e ainda permitir a finalização da revalidação do bem ainda no exercício de 2012. A equipe da Coordenação Geral de Salvaguarda sugere que, estando disponível o relatório para manifestações diretamente no site, haveria a concordância ou discordância em relação às recomendações do relatório; se há manifestações contrárias, o Iphan realiza audiência pública, se tem indicação de complementação dos estudos, deverá ser realizado novo relatório. Mônia Silvestrin defende que o relatório já traga indicações da avaliação de aprofundar estudos antes mesmo de realizar audiência pública. Apontar primeiro nível de resultado para avaliar se leva ou não para discussão em esfera pública. Célia Corsino coloca a problemática de se dar tamanho poder de decisão a uma audiência pública. Luciana Borges Luz argumenta que não é vantajoso criar a obrigação de se realizar audiências públicas em todos os casos de manifestações contrárias. O Conselheiro Arno Wehling coloca que se esse arbítrio ficar a caso do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural o processo não terá a vazão necessária. Verificaram-se as exigências da Resolução 001/06 e do Decreto 3551/00 para se fazer cumprir os ritos necessários. Partir para realização de audiências públicas, mas sem o caráter conclusivo, e sim como um indicativo a ser encaminhado para avaliação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Rívia Bandeira coloca que a regra deveria seguir o mesmo

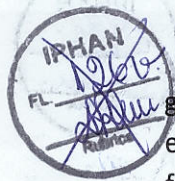




padrão do Registro, ou seja, apenas seria chamada audiência pública nos casos de manifestações contrárias. Mônia Silvestrin coloca que dez anos passados os pontos estão colocados na prática e as manifestações prós e contras estão mais sensíveis e segmentos a favor e contra estão aguçados, sendo arriscadas tramitações conflituosas. Rívia Bandeira argumenta que existem grupos contrários que não aceitam participação do Iphan e que vão se utilizar disso para colocar tudo a perder. Nesse caso estaria sendo dada munição ao inimigo. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés cita Woody Allen e diz que não gostaria de estar aqui na hora da morte, no caso de retirar títulos. A comunidade e o bem já estariam em situação desfavorável e a perda do título iria piorar essa situação. Mas ao mesmo tempo diz que, se for necessário, tem que ser retirado para não haver um descrédito. Natália Brayner sugere que apenas sejam submetidas ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural as situações de perda de título por motivo de calamidade. Nos demais casos seriam encaminhados os relatórios e o parecer conclusivo. Ressaltou-se que a Resolução 001/06 diz que todos os casos devem passar pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Coloca-se então que essa passagem pode ser breve. Luciana Borges Luz aventa a possibilidade de que algum instrumento delegue à Câmara do Patrimônio Imaterial a pertinência de análise dos casos de revalidação e mantendo a avaliação pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nos casos de negativa da revalidação. É proposto então que seja feita uma minuta de resolução do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural indicando que a análise dos processos de revalidação fique a cargo da Câmara do Patrimônio Imaterial. Em caso de indicação de não revalidação, a discussão é levada ao Conselho Consultivo. Luiz Phelipe coloca que durante o processo de Registro, os critérios são sensatos e antes da entrega do título já foi feita uma análise e foi produzida bastante informação. A situação de ter que retirar um título seria, portanto, difícil de ocorrer. Caso se chegasse perto disso, há ainda o instrumento de salvaguarda urgente. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca se lembrou de um caso de bem em risco: o Bico e Renda Singeleza, cujo saber-fazer estava em vias de desaparecimento. Se houver esse caso, fica registrado no livro que a prática não existe mais. Quem vai querer aprender a fazer a panela de barro? Se esse meio de transmissão estiver combinado com um computador isso poderia ser revalorizado de outra forma. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés lembrou o exemplo de criação de Centros de Treinamentos relacionados a essas práticas, que se constitui como estratégia de valorização. Ensinar prática em novos contextos, por exemplo utilizar a informática. Maria Tereza Paiva Chaves coloca os porquês dos jovens estarem se interessando, no jongo e nos grupos indígenas. Eles são protagonistas nas comunicações. Maria Cecília Londres Fonseca aponta que seria o caso de transformação sem desfiguração. Natália Brayner ressalta que é fato que as práticas se reatualizam e se transformam. Nesse sentido, o questionário que serviria como roteiro de relatório, ajudaria perceber em que sentido ocorreu essa mudança, até mesmo em função das ações de salvaguarda realizada pelo Iphan. É construído novo retrato do bem a partir do novo contexto de atuação do Iphan. O bem não deixa de ser tradicional nem de ter relação com a identidade cultural do grupo, mas se transformou. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés identifica duas formas do bem se perder: que não haja mais a prática, ou haja uma massificação que não retrate mais as características do bem. Maria Tereza Paiva Chaves lembra ainda da possibilidade de não haver mais a matéria prima. Retornou-se à leitura da minuta. Foi decidido facultar a criação de comissão técnica para se adequar a cada um dos casos e não fechar os itens obrigatórios para a comissão proceder. Mônia Silvestrin sugere indicar que a revalidação será por meio de um relatório, a

comissão seria um dos modos pelos quais esse relatório poderia ser produzido, podendo ser também elaborado pelo próprio DPI ou por um consultor. O Conselheiro Arno Wehling sugere que o processo de revalidação se inicie com a manifestação do DPI por meio de um documento que aponte as providências necessárias para conclusão do processo de reavaliação; podendo ser indicada criação de comissão técnica ou não. Sugestão de Arno que seja indicado um relator da Câmara do Patrimônio Imaterial para emitir o parecer a exemplo da Coroa que criou as mesas de desembargo. Recorreu-se à leitura da Resolução 01/2006 para elucidar dúvidas dos procedimentos já previstos legalmente. Alterações da Resolução de parecer técnico para relatório técnico e delegar à Câmara do Patrimônio Imaterial como instância representativa do Conselho Consultivo para deliberar sobre a revalidação do título. O DPI, ouvida a Câmara, irá decidir sobre a constituição ou não de comissão técnica para emissão de relatório. Decidiu-se que o DPI elaborará relatório técnico sobre a situação atual do bem, contendo recomendação sobre a revalidação do bem. O processo de revalidação, contendo o relatório, eventuais manifestações da sociedade e outros documentos pertinentes, juntamente com o processo de Registro, será encaminhado ao presidente do Iphan, que encaminhará ao Conselho Consultivo, na instância da Câmara para decisão sobre a revalidação. Célia Corsino distribuiu a revisão da minuta consolidada na reunião para apreciação das alterações realizadas. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca informou que a Câmara do Patrimônio Imaterial não tem caráter deliberativo e o nome é Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial. Célia passou a relatar o andamento sobre o **pedido de Registro da Festa do Bonfim**. Historiou o apoio oferecido pela Marcia Sant' Anna que se dispôs a verificar a situação do processo e avaliar se estava apto a ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Após a análise por ela realizada, o Superintendente da BA resolveu também examinar o processo e não o liberou por um prazo bastante longo. A Direção do DPI montou uma estratégia de interação para verificar a possibilidade de agilizar os encaminhamentos necessários. As providências foram no sentido de abrir um edital para contratação de um consultor para ficar à disposição da SE para reforço da equipe técnica. Santo Amaro são 15 pontinhos de cultura para o Samba que se multiplicou em inúmeros outros. Em Cachoeira está em pauta a permanência do ponto do samba por este estar instalado numa casa que precisa de apoio da SE para se manter. Conselho gestor é presidido pelo Superintendente que não acredita e não comparece para viabilizar as reuniões. Foram detalhadas as dificuldades políticas apresentadas por essa situação junto à SE da BA. No caso do patrimônio baiano há o agravante relativo a ser também um patrimônio mundial. Todos os processos de registro estão na mesma situação, todos sem qualquer atenção. Algumas ações estão se desenvolvendo por meio de contratação de inventários pela Odebrecht. Assim, como esse processo era antigo e ainda não tinha a prática de passagem pela Câmara anteriormente ao conselho e de modo a não haver qualquer ruptura do rito processual, achou-se por bem que no momento, fosse analisado nesta esfera. Ainda estão na SE os vídeos, os textos e as fotografias. O restante está em Brasília, mas o principal teor ainda encontra-se na SE, sem a perspectiva de encaminhamento pelo Superintendente. Há uma preocupação sobre a real articulação dos detentores no processo, mesmo porque o processo é muito antigo e como não houve nenhuma definição não se garante a credibilidade de sua conclusão. Cecília indaga qual o apoio que a Câmara pode aportar para encaminhar ao Superintendente, a demanda de encaminhamento do processo para agilização do registro. Não se está lidando com patrimônios materiais e sim com comunidades que têm uma expectativa manifestada pelos





grupos, pela articulação social e com repercussão negativa por incredibilidade institucional de efetividade de resultados. Também se questiona o efetivo envolvimento da população pelo fato de ter sido o Iphan o proponente inicial. A principal importância desse ponto é de cumprir o rito, com a avaliação do parecer sobre o tema pela Câmara. A partir disso a própria Câmara poderá solicitar à SE encaminhamento de documentação restante para andamento do processo. A SE está com recursos garantidos a partir dos TACs, que são volumosos e garantem uma independência financeira com relação à área central. Luciana expõe o teor do parecer e o contextualiza. No caso da Festa do Bonfim o parecer inicial é emitido pela Superintendência da Bahia no sentido de validar a importância da festa, recomendando seu encaminhamento para apreciação para Registro. Elucidando o encaminhamento, Luciana reforça o teor desse posicionamento, para ter clara essa posição na Ata. Assim, a câmara declara indubitável a pertinência do pedido, devendo haver apenas uma análise conclusiva do processo, para o que se deve solicitar o envio do Processo para conclusão da avaliação pelo DPI. O Departamento se compromete a oficiar o pedido de devolução do processo para dar finalização e eventuais alterações seriam comunicadas à Câmara sobre o assunto. Propôs-se uma inversão de pauta pela presença da Superintendente do PA para análise das propostas relativas àquela SE. Uma vez aceita essa inversão, Luciana iniciou a leitura da Nota Técnica sobre o **pedido de Registro da Festa do Glorioso São Sebastião de Cachoeira do Arari** para análise do grupo, destacando que se trata de uma segunda passagem pela Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, além de destacar a importância de se avaliar as duas Notas Técnicas conjuntamente. Este tema está diretamente relacionado ao debate sobre as Festas. No caso da proposição de Luciana Borges Luz no Marajó existem diversas festas dedicadas a São Sebastião e que são representativas do território e funcionam como uma rede, e têm como referência a de Cachoeira de Arari. Ressalta-se que este tema foi discutido ao longo do processo e não se chegou a um consenso de como proceder em relação ao recorte. Pela análise das festas listadas na ilha há algumas constatações, há as que não existem mais, outras que não tem o tempo necessário e ainda algumas que possuem São Benedito como seu santo padroeiro. Luciana Borges Luz explica que a proposta de Registro seria de uma manifestação religiosa que tem a centralidade em uma festa em Cachoeira do Arari. É ressaltada a importância da dinâmica da ilha, a complexidade da manifestação. A Conselheira Maria Cecília Londres Fonseca argumenta que nesse caso é algo bastante abstrato para que se Registre. Questiona-se a continuidade histórica das festas que em vários casos não cumprem a continuidade histórica mínima de três gerações. O Conselheiro Arno Wehling levantou a possibilidade de se manter a denominação, mas especificar as festas a serem registradas, de maneira a eliminar as que não existem mais ou são recentes. Maria Dorotéia de Lima manifesta sua dificuldade nessa discussão. Na opinião do grupo não se pode abrir mão de determinados critérios, pois abriria precedentes que não podem ser desconsiderados. Luciana Borges Luz aponta a dificuldade de listar as festas individualmente em função da necessidade de descrição de cada uma, o que seria complicado na definição do bem. Célia Corsino aponta o interesse de Registrar as festas em suas totalidades havendo uma ênfase maior na religiosidade. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés sugeriu o recortado "Festividade de São Sebastião na região do Marajó" (retirar a mesorregião). O Conselheiro Arno Wehling coloca que seria interessante especificar em subtítulo algumas festas. Para os casos citados de não adequação aos critérios, justifica-se por não se enquadrar no disposto no Decreto 3551/00. Ressaltou-se a dimensão territorial da região e especificamente da ilha do Marajó, que possui dimensões superiores a todos os países

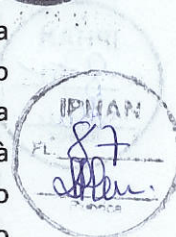
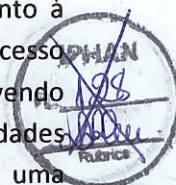
hispânicos. Célia Corsino coloca o exame necessário pela Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial para duas questões (acaba por citar só a primeira): A primeira da pertinência do pedido de Registro, que, conforme esclarecido por Luciana Borges Luz, teve as pesquisas ampliadas após o pedido, quando se percebeu que não eram festas pontuais, há uma complexidade e dinâmica própria da Ilha do Marajó em torno dessa devoção. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés aponta para o potencial de aglutinação dos festejos que é significativo especialmente pelo fato das distâncias entre os municípios. Luciana Borges Luz argumenta que as distâncias e dificuldade de acesso também acarretam a divisão das festas em outros municípios. Do mesmo modo que se trata de uma festa específica ela também apresenta generalizações pelos elementos simbólicos. Maria Dorotéia de Lima apresenta o contexto do Arari: é bem interessante por apresentar muitas particularidades como ampliações de propriedades privadas e fortes aspectos de explorações. Cita o exemplo do arrozeiro que foi expulso de Roraima e está estabelecido no Marajó, fazendo o plantio e influenciando na festa, pois a fazenda era o antigo local de onde saía a festa. Hoje isso se manifesta como uma ameaça, a menos que o novo proprietário se aproprie desses conhecimentos e resolva dar continuidade à manifestação. Célia Corsino levanta a questão de em que medida o título de patrimônio cultural pode fortalecer a comunidade nessas disputas. Dorotéia afirma que durante viagem à Ilha, lhe foi feita essa pergunta sobre a possibilidade de o título resolver essas questões. Foi explicado aos detentores que não seria o caso de resolver, mas com certeza o Iphan poderia ajudar. Célia propõe a interrupção da reunião para dar continuidade com maior tempo de maturação até amanhã para retomar a decisão no primeiro momento e depois partir para o caso da Marujada em Bragança. A reunião foi retomada às 9h do dia 31 de julho com a proposta da Diretora do DPI, Celia Corsino, de se iniciar com a Festa de São Sebastião do Marajó, retomando a discussão de qual será o recorte definido para indicação para Registro. O que estava sendo definido seria manter o nome de festividades da região do Marajó e uma definição da área de influência. Definir o que é o território do Marajó, se é do arquipélago, se da região, mesorregião ou território da cidadania. Célia sugere tomar como referência de descrição a festa de Cachoeira do Arari, a principal, e dizer que as outras variantes apresentam a mesma estrutura. Luciana pergunta então qual seria o bem a ser descrito, como fazer essa descrição? Na nomenclatura Dorotéia alerta sobre a importância de manter o "Glorioso" no nome do bem. Dorotéia pensa ser melhor focar na festa de Cachoeira do Arari, apesar de restringir bastante com relação às políticas, porque recorte mais aberto ficaria complicado de se lidar. Cecília questiona se a decisão de ampliar o recorte não foi uma reivindicação das comunidades de Marajó. Dorotéia explica que o pedido original foi de Cachoeira do Arari. A ampliação foi uma indicação das pesquisas onde foram identificadas as festas em outras localidades. A partir das pesquisas, foram suscitadas expectativas e interesse por parte de outras comunidades de Marajó. Cecília levanta a questão de se irá se abrir esse precedente de atuar de forma abrangente sobre a ocorrência da festa. Arno comenta que há maneiras distintas de tratar a questão; de maneira jurídica seria resolvido concedendo o título apenas às comunidades que apresentaram pedido. Outra solução, a qual está mais inclinado, seria de fixar alguns critérios, como antiguidade, generalidade e definir as que se enquadram. Cecília questiona o precedente de Santana de Caicó, na medida em que na região do Seridó foram identificadas outras festas de Santana e a postura do Iphan foi de registrar apenas uma em função da demanda. Há que se pensar se vai mudar o critério, ou o que vai ser feito com Santana. Célia noticia que tem se identificado que na Festa de Santana do Caicó foi reiterado

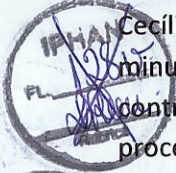




em evento da ABA a exclusão das demais festividades relacionadas, que não foram contempladas pelo recorte. Tem que se avaliar os prós e contras da extensão territorial. Cecília coloca que uma vez que o bem foi inventariado, e não registrado, ele também tem um reconhecimento, já é uma visibilidade. Célia alerta que se deve regulamentar o instrumento de reconhecimento gerado pelo inventário. Maria Tereza coloca que há a preocupação com relação à salvaguarda, pois independente do Registro, no momento que for reconhecido como bem cultural deverá ser também salvaguardado. Luciana sugere que já que existem três de maior expressão, o mais recomendado seria registrar as três separadamente. Cecília coloca a importância dessa definição para a Unesco, que está buscando soluções de como lidar com pedidos de candidatura de bens que têm a mesma raiz. A China está em diversos momentos apresentando diversos territórios onde se distribui a produção de seda, por exemplo, para ser inserido na lista representativa. Cecília continua e diz que as festas têm uma diferenciação com relação aos conhecimentos, pois elas mantêm uma relação com o local muito mais intrínseca. Luciana explica que o que veio como proposta no material encaminhado foi Cachoeira do Ariri, Vila de Arapixi, Boa Vista e Breves. O pedido inicial foi de Cachoeira, porém no último material encaminhado, mais completo com texto para o dossiê, há a proposta do destaque das quatro festas. A proposta eventualmente pode ser tratada como uma festa cujo foco central está em arari, mas que ela depende de uma rede que se forma na sua realização no território como um todo. A outra alternativa levantada por Cecília é que também podem ser trabalhadas escalas diferenciadas pelo âmbito nacional, estadual ou mesmo regional. Dorotéia confirma que a festa de Cachoeira movimenta um público externo de regiões diversas. Luciana aponta que segundo sua análise do material, já está tudo bem documentado em Cachoeira e mostra toda a complexidade que envolve os outros municípios. Tanto é que as ações de salvaguarda têm pouca relação diretamente com a estrutura da festa, busca-se mais manter a circulação e a dinâmica interna. Sua sugestão é de que se dê um destaque para a festa de Cachoeira do Ariri, mas tendo em vista que as ações de salvaguarda terão que ser voltadas para manutenção da dinâmica. Cecília destaca que a festa tem sua importância em função das redes de relação, é um polo catalisador. Arno levanta o critério da antiguidade, continuidade, prática viva, anuência e generalidade social. Cecília cita o exemplo dos Wajãpi, não é o caso de sua pintura corporal ser mais expressiva do que de outras etnias, mas que aquela proposta atendeu melhor um critério da proposição; estavam prontos e organizados na hora certa. Luiz Phelipe pergunta sobre algum risco que possa estar ameaçando a festa. Dorotéia coloca a alteração em função do arrozeiro, dono da fazenda de onde saía a procissão e nesse ano já não saiu mais de lá. Há um movimento para o retorno. Os ilustres da terra saem e não retornam. Há grande pobreza e precariedade na região. Luiz Phelipe coloca que a grande dúvida é devido à responsabilidade de uma ação desse tipo e o que isso pode representar para a comunidade e como pode interferir em suas dinâmicas. No caso, o registro poderia funcionar como um estímulo para uma comunidade fragilizada, a exemplo também do que ocorre com o tombamento. Exemplifica com o caso de Salvador, que na ocasião de seu reconhecimento como patrimônio mundial estava em ruínas e hoje tem inúmeros investimentos. Dorotéia relaciona esse pedido à tentativa de elevar as condições de melhorias para a região. Brinca-se que a sede do Marajó é Belém, pois todos os temas relativos têm suas reuniões sediadas em Belém, pela facilidade de acesso. Luiz Phelipe faz um paralelo ao tombamento no sentido de que o reconhecimento significa mais do que um reconhecimento, mas sim um instrumento de possibilidades de investimentos e aplicação de políticas públicas. Seria como um "capim de

burro", que logo na primeira chuva já fica verde. Maria Tereza levanta a dúvida quanto à capacidade de atendimento pela salvaguarda de um território que tenha dificuldade de acesso e condições gerais de estabelecer um processo efetivo de salvaguarda. O fato de que havendo um reconhecimento há uma responsabilização do poder público das responsabilidades atribuídas e a capacidade de gestão para salvaguardar o bem. Luiz Phelipe relata uma apreensão de quatro canoas de pescadores que foram apreendidas pelo IBAMA, auxiliado pela Força Nacional, por contar com sobrecarga de caranguejos. Houve a reversão do processo quando acionou-se o argumento de que as canoas eram patrimônio cultural do Brasil. Dorotéia informa que o Estado está trabalhando Marajó como proposta de reserva da biosfera junto à Unesco. Esses dados do ponto de vista da cultura que têm sido levantados, estão sendo bastante importante nesse processo. O reconhecimento do Registro iria ajudar. Arno argumenta que está inclinado para interpretação mais larga, excluindo as festas que não atendem os critérios para registro. Apesar do problema de gestão de um reconhecimento territorial mais amplo, acredita ser melhor reconhecer o conjunto. Maria Tereza levanta a preocupação com a dificuldade de chegar às localidades. Sua sugestão é de registrar sem nomear localidades específicas. Quando não é nomeado, há a possibilidade de alguma festa que esteja adormecida, ressurgir. Luiz Phelipe acredita que o Iphan não deve recuar diante às limitações, mas buscar soluções, como ampliar seus quadros, capacitar pessoas, disseminar conhecimento e dividir responsabilidades com municípios e estados. Maria Tereza pede a Dorotéia para se manifestar sobre a capacidade de gestão nesse território. A preocupação é de registrar uma festa e não ter a capacidade de acompanhar ações de salvaguarda nesse espaço geográfico. Dorotéia acata essa ideia do capim de burro, não nomeando as territorialidades e estabelecendo critérios e vê como esse sendo um desafio que há anos a Superintendência do Pará vem trabalhando, pois há 10 anos o Iphan sequer era conhecido no Marajó e agora ele é demandado constantemente. Proposta de LP – "As Festividades do Glorioso São Sebastião na região do Marajó tendo como referência a de cachoeira do Arari"... Luciana comentou sobre o questionamento feito no DPI sobre esse termo "referência", que pode suscitar uma ideia de obrigatoriedade de atenção àquele padrão. Ficou definido "As Festividades do Glorioso de São Sebastião na Região do Marajó" com definição clara dos parâmetros aplicados - Ocorrências apontadas pelo inventário e os parâmetros da política. Passou-se, então, para a avaliação do **pedido de Registro da Marujada de São Benedito de Bragança – PA**. Yêda leu a Nota Técnica e destacou que o pedido veio muito bem instruído. Célia destacou a singularidade da Marujada dessa localidade, diferenciando-se daquela que ocorre no litoral. Essa é um ciclo, a outra é mais eventual. Dorotéia levanta que não houve INRC. Eles que produziram o material encaminhado, através de um inventário. Roque lembra que não há pedidos daquela região. Célia destaca necessidade de fazer mais pesquisas. Há mobilização local, o que permite uma boa participação e um rápido andamento do processo. Dorotéia informa que Bragança está no PAC - Cidades Históricas. Célia caracteriza o momento como importante. Ações do PAC são relativas somente a obras. Ações do PCI foram cortadas. Seria uma oportunidade de casar os projetos com o patrimônio imaterial. Que é indissociável. Dorotéia informou que há um prédio antigo que poderia dar um interessante centro de referência da marujada. Luiz Phelipe coloca que manifestações da população têm muita presença dos políticos. O que pode gerar negociações, com cautela, favoráveis aos trabalhos de salvaguarda. Há necessidade de projeto bem estruturado. A Câmara considerou o pedido pertinente. Retomou-se a análise da Resolução de Reavaliação e Revalidação. Luciana lembrou sobre a verificação procedida pela





Cecília que identificou o caráter não deliberativo da Câmara, o que deve ser incorporado na minuta. Há o entendimento que haja obrigatoriamente uma manifestação por escrito, ou contra, ou a favor, pela revalidação do título. A Câmara deverá ser ouvida para encaminhar o processo por inteiro ao Conselho. Acrescentou-se que no caso de manifestações contrárias à recomendação do relatório poderá ser convocada audiência pública para equacionamento dos conflitos. O relato da audiência pública deverá ser avaliado e integrado ao processo para encaminhamento ao Conselho Consultivo. Acordado o texto da minuta da instrução de revalidação passou-se para a análise do **pedido de Registro da pesca com Arpão do Pirarucu**. Luciana procedeu à leitura da Nota Técnica da Fabíola. As observações de Roque relativizam o conhecimento dos sinais específicos para pesca de um peixe que o pescador não vê, mas tem conhecimento profundo sobre o comportamento. Cecília remete ao Velho e o Mar, a relação entre o homem e o peixe. Roque argumenta que a questão da rede não respeita o peixe que se retira da água, mas Maria Tereza coloca que não é essa a principal razão de preocupação local, mas sim a relação homem peixe em seu enfrentamento. Celia afirma que se não houver uma estreita relação da população envolvida esse processo não progride. Há um aspecto a ser enfatizado que é o fato de estarem inserido numa área de reserva biológica e esse respaldo traria possibilidade de maior legitimidade e controle sobre as questões da preservação. Maria Tereza pergunta se neste momento de passagem pela Câmara não se estaria decidindo aprofundar e dar continuidade ao processo, independentemente se o bem será ou não registrado a posteriori. Luciana enfatiza alguns pontos referentes à reunião prévia e às informações que constam na nota – que trazem a simbologia e o rito de origem. O professor pesquisador trouxe também informações sobre as transmissões do ofício de *laquista* (como são chamados os pescadores de pirarucu na região). Luiz Phelipe apresenta um ponto de dúvida: se esse tipo de pesca apresenta uma representatividade para o país. Cecília traz sua resistência ao tema, e lembra a convenção de 2003 que restringe práticas predatórias. Ela não se sente em condições de pactuar desse ritual, do mesmo modo que julga inadequado o reconhecimento da Tourada. Prefere se abster desse tema, embora reconheça como uma forma de subsistência, mas não como um patrimônio imaterial nacional. Maria Tereza aponta que é diferente das demais tentativas de cercar, manter uma única passagem e lançar o arpão para a pesca do peixe. Roque afirma que sob essa ótica não se praticaria mais nenhuma pesca. Maria Tereza lembra que se reconheceu a pesca do ritual Yaokwa onde também há um grande processo predatório, e hoje estão sem os peixes para cumprir o ritual. Nesse caso o Iphan está comprando os peixes para viabilizar o ritual. Célia coloca alguns argumentos sobre critérios a serem aplicados nesse sentido de buscar identificar a representatividade, como o caso que foi visto da Marujada de Bragança que se diferencia das demais marujadas que estão distribuídas pelo país. Sempre há uma referência que a diferencia das demais. Maria Tereza ressalta que estão em elaboração alguns outros pedidos sobre essa temática de pesca artesanais, como a pesca identificada em Laguna onde o pescador se associa ao boto quando joga a rede, os pequenos peixes se escondem nos molhes de pedra e o boto se alimenta nesse momento dos pescados, num processo de troca entre pescador e boto. É argumentado que o enfoque está muito voltado ao ponto de vista de um pesquisador sob uma ótica intelectualizada sobre a importância desse processo para a sobrevivência dessa comunidade. Célia reforça a falta que faz um sistema do patrimônio, pois esse tipo de dúvida colocada poderia ser referenciado nesse âmbito. De qualquer forma não se está discutindo se o bem será ou não registrado, mas sim se deverá ou não ter prosseguimento a pesquisa. Paulo coloca a dificuldade de se alcançar

numa única viagem a sazonalidade que o pesquisador apreendeu. Celia contrapõe que não se deve basear em apenas uma análise o pedido de registro. É preciso posicionar a pesca artesanal no conjunto do Brasil. É necessário perceber o conjunto da pesca para poder relativizar esta específica. Trabalho de buscar a percepção da comunidade sobre esse processo. Luciana pergunta se haverá ou não a aprovação desse processo para prosseguimento para instrução. Maria Tereza diz que é possível a partir desse momento proceder ou não à instrução desse processo, com todas as informações adicionais que deverão ser incorporadas. Luciana afirma que sob o ponto de vista processual este seria o momento de definir ou não sobre a pertinência desse pedido, pois todas as informações necessárias estão colocadas com legitimidade para prosseguir à instrução e posteriormente à análise de se é ou não digno de registro. Celia reafirma que é fundamental haver um mapeamento mais geral, que não se vincule somente a uma tese e não do ponto de vista local apenas, mas inserido num panorama mais amplo. Luiz Phelipe relativiza a propriedade com que a Cecília coloca o incômodo, mas enfatiza que está muito próximo às questões ambientais, ecológicas. Lembra ainda o resultado de proteção do peixe boi numa outra comunidade que vem a partir do reconhecimento de uma prática comprometida em função da ameaça de extinção do peixe. Maria Tereza ressalta que a relação entre os pescadores e o pirarucu é muito estreita, havendo um laço muito forte e uma preservação natural no processo que evitaria a extinção. Roque argumenta que se levam horas para pescar um peixe, ao contrário da rede. Maria Tereza apresenta a questão do ritual Yaokwa que são milhares de peixes pescados e o Iphan registrou e Roque reforça que é no pior período no defeso que ocorre o ritual. Luiz Phelipe diz que se pode argumentar que um erro não justifica o outro. Ana Carolina coloca que o julgamento de valores deve ser entendido em seu processo. Cecília afirma que padrões de valores devem ser contextualizados e referenciados. Célia busca a definição sobre o que se define a partir dessa análise realizada, para prosseguimento. Buscar apoio das instâncias locais do Iphan para se averiguar em campo e no estado sobre o significado desses assuntos. Luciana coloca que inclusive deve haver a verificação de capacidade local para prosseguir à instrução, especialmente com o envolvimento da SE para ver se deve ou não ser tocado para frente. Paulo afirma que esse pesquisador buscou outras pesquisas de pescas em outros locais até chegar a esse processo do Pirarucu. Lembra ainda que há a interação do corpo nesse processo. O pesquisador é formado em Educação física e migrou para a área de antropologia. Assim acordou-se que será dada continuidade à instrução do processo de Registro da Pesca com Arpão do Pirarucu. Célia Corsino pede para dar continuidade à análise, ainda no período da manhã, do **pedido de Registro do Moo de fazer Tradicional da Cajuína**, que está muito bem instruído e em estágio aprofundado. Luciana Borges Luz esclarece que inicialmente, houve um pedido de Registro da Cajuína encaminhado por parlamentar, mas este é um pedido de parte legítima e o tema deve ser retomado. Célia Corsino explica que a avaliação desse processo pode ser mais ágil, uma vez que conforme encaminhamento da técnica Diana Dianovsky, que está de férias, em sua nota técnica trata de alteração do nome do objeto para abarcar o universo envolvido nessa prática cultural. Lembra também que o tema aborda a questão de comidas e todos os seus parâmetros a serem tratados na questão do Registro. Célia Corsino pede que seja verificado se há ou não a resolução da questão dos direitos autorais da música de Caetano Veloso com o nome de cajuína utilizada no vídeo que integra o processo. Célia Corsino indaga qual o livro que se enquadraria esse pedido e pergunta o estágio do processo. Luciana Borges Luz diz que o processo está praticamente pronto e afirma que se for aprovado





para prosseguimento levará pouco tempo para os ajustes apontados, se necessário. Célia Corsino lembra que o pedido foi formalizado em 2007. Todos acatam o prosseguimento do processo para adequação final, conforme apontado na NT 15/12, e encaminhamento para avaliação do Conselho. Foram dados os encaminhamentos finais com previsão de temas para as próximas reuniões da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial a serem acertados por e-mail. Célia Corsino expôs a agenda para os próximos eventos que estão previstos até o final do ano, desde Crespial, avaliação, reunião da Unesco etc. Célia Corsino informou sobre a questão da Unesco com relação à América Latina e a intenção de a participação do Brasil levar prontos 60 votos já montados a partir daqui. A ideia era de irem 3 pessoas na próxima reunião do Comitê, mas com o corte orçamentário essa possibilidade está dificultada. Maria Tereza Paiva Chaves pede que seja pautada uma discussão com relação à salvaguarda para ser tratado na próxima reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial. Serão encaminhadas, por email, sugestões de pauta. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés pergunta sobre quadro do DPI, se tem crescido. Célia Corsino explica que, na realidade, está diminuindo o número de servidores. Está aumentando o número de consultores contratados em áreas diversas e foi aumentado escopo em relação ao licenciamento ambiental. É paliativo. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés explica que sua preocupação tem relação com a situação enfrentada no MA?. As demandas estão aumentando. Estão sendo analisadas formas de requerer quadro mais adequado. Célia Corsino informa que o quadro atual não é suficiente para atender quantidade de demandas recebidas. Complexidade do trato do PCI traz necessidade de maior número de pessoas trabalhando. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés elogia o trabalho realizado e o material produzido ao final do processo de Registro de cada bem. Maria Tereza Paiva Chaves aponta problema grave de dificuldade de manter técnico recém-concursado em Brasília. Célia comenta que há seis vagas no DPI a serem preenchidas. Problemas burocráticos impedem convocação. Apesar dos apesares, têm sido vistos resultados bons com trabalhos de consultores PRODOC. Célia Corsino explica projeto de trabalho com cartografia. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrés sugere que na reunião, no âmbito de Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, sejam utilizados recursos audiovisuais e afins que auxiliem visualizar melhor do que se trata o pedido de Registro. Luciana Borges Luz informa que Ulpiano enviou email informando problemas de saúde que o impossibilitaram de estar presente na Reunião. A reunião encerrou-se às 13h48.